



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Gabinete do Deputado Carlos Alberto



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO

PROJETO DE LEI Nº 168 /2017

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CARLOS ALBERTO.

1. À impressão.
2. Às Comissões Técnicas
3. Inclua-se em Pauta durante
três (03) dias
Em 21/9/2017

Deputado Belarmino Lins
1º Vice-Presidente

INSTITUÍ a Semana Estadual de Sensibilização e Conscientização sobre a Depressão Infantojuvenil no Estado do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

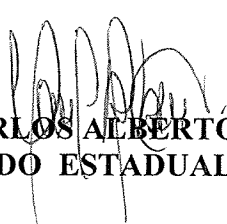
Art. 1º - Fica instituída, no Calendário do Estado do Amazonas, a Semana Estadual de Sensibilização e Conscientização sobre a Depressão Infantojuvenil, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de Outubro.

Parágrafo único - Na semana referida no art.1º, poderão ser promovidos seminários, palestras, fóruns de debates e campanhas com o objetivo de levar ao conhecimento da população em geral informações sobre a Depressão Infantojuvenil, bem como orientar sobre o diagnóstico e tratamento adequado da doença.

Art.2º-cabe a Secretaria Estadual de Saúde a definição da metodologia a ser usada para a execução desta Lei

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.


CARLOS ALBERTO
DEPUTADO ESTADUAL- PRB



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Gabinete do Deputado Carlos Alberto



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO

JUSTIFICATIVA

Ao contrário do que muitos pensam a depressão também é um mal que afeta crianças e adolescentes no mundo todo, infelizmente esse mal tem crescido e trazido muitos transtornos principalmente na vida escolar. Apesar do país não possuir uma pesquisa oficial e recente sobre os dados de depressão, por isso vamos considerar um levantamento feito pelo jornal “*O Estado de São Paulo*” no ano de 2016, onde mostra que o número de mortes relacionadas com depressão cresceu em 705%, isso com base nos dados do sistema de mortalidade do DATASUS.

A depressão infantojuvenil pode trazer sérios danos à formação biopsicossocial das crianças e adolescentes, com reflexos no desempenho escolar e em seu relacionamento familiar e comunitário. Dessa feita, a presente proposição visa conscientizar a população Amazonense sobre a existência da Depressão Infantojuvenil, seus sinais e sintomas, assim como evidenciar como tal a condição de saúde que pode trazer prejuízos à formação de crianças e adolescentes. Para tanto, institui a semana estadual de Sensibilização e Conscientização sobre a Depressão Infantojuvenil, servirá como forma de estímulo para a realização de seminários, palestras, fóruns de debates e campanhas sobre esse importante tema.

Por isso considero este Projeto de Lei de suma importância, pois ele visa ajudar muitas famílias na prevenção deste mal que vem assolando cada vez mais crianças e adolescentes, pois com a prevenção deste mal evitaremos que a geração tarja preta (dependência medicamentosa) cresça ainda mais.

Em relação aos aspectos formais e legais desta proposição ressalta-se que a mesma encontra subsidio na Constituição Federal, (art. 24, XII e XV) em que a matéria insere-se na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para proteção e defesa da saúde e para proteção à infância e à juventude além de estar previsto no art. 227 da Constituição Federal, o qual estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado, garantir à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde e à dignidade.

Ante o exposto, solicito a aprovação dos nobres pares para a sua aprovação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO

DEPUTADO ESTADUAL- PRB